

Demonstrações Financeiras

BRK Ambiental - Caçador S.A.

31 de dezembro de 2022
com Relatório do Auditor Independente

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2022

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balanços patrimoniais	6
Demonstrações do resultado	7
Demonstrações do resultado abrangente.....	8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras	11

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da
BRK Ambiental – Caçador S.A.
Caçador - SC

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da BRK Ambiental – Caçador S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da BRK Ambiental – Caçador S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principal assunto de auditoria

Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Infraestrutura da concessão

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia mantinha registrados saldos de ativos de contrato e ativos intangíveis de concessão, divulgados nas notas explicativas 8 e 10, com os montantes de R\$19.619 mil e R\$26.863 mil, respectivamente, que, em conjunto, representam a infraestrutura da concessão e são reconhecidos com base nos investimentos realizados na construção ou melhoria da infraestrutura. Os ativos de contrato referem-se aos ativos intangíveis de concessão ainda em construção que são transferidos para a rubrica ativo intangível quando entram em operação. Os ativos intangíveis de concessão são recebidos através da cobrança aos usuários dos serviços prestados via tarifa. A mensuração da infraestrutura de concessão contempla o método de custo acrescido de margem, em atendimento à Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) / IFRIC 12 – Contratos de Concessão, e é afetada por elementos subjetivos devido às naturezas diversas dos gastos capitalizados como parte da infraestrutura da concessão.

O monitoramento desse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria, tendo em vista as especificidades atreladas ao processo de capitalização de gastos com infraestrutura e à mensuração da infraestrutura de concessão, assim como a relevância dos valores envolvidos.

Como nossa auditoria tratou o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros:

- Entendimento do processo, riscos e controles implementados, pela diretoria, relativos à capitalização de gastos com infraestrutura e mensuração dos ativos relacionados à infraestrutura da concessão;
- Testes de controles internos relacionados ao ambiente geral de controles de tecnologia de informação, incluindo os controles sobre a gestão de acesso e alterações aos sistemas e seus dados;
- Teste amostral dos gastos incorridos e capitalizados durante o exercício de 2022, avaliando a ocorrência, a natureza dos gastos e a correta classificação entre custo capitalizável ou despesas de manutenção;
- Recálculo das amortizações e da margem de construção reconhecidas no exercício de 2022 e comparação do resultado desses recálculos com os saldos registrados na contabilidade.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios determinados pela diretoria da Companhia para definição e mensuração dos gastos elegíveis a capitalização como custo da infraestrutura da concessão, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 8 e 10, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidade da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 24 de março de 2023.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP-034519/O

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Emerson Bassetti', is positioned above the printed name and title.

Emerson Pompeu Bassetti
Contador CRC-1SP251558/O-0

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro (Em milhares de reais)

Ativo	Nota explicativa	2022	2021	Passivo e patrimônio líquido	Nota explicativa	2022	2021
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	753	14.638	Fornecedores	11	2.181	1.703
Contas a receber, líquidas	6	3.522	3.439	Passivo de arrendamento	12.1	812	653
Tributos a recuperar	7	291	281	Debêntures	12.2	45.081	1.459
Estoques		727	666	Salários e encargos sociais	13	1.236	957
Outros ativos		78	81	Tributos a pagar		193	206
				Obrigações com o poder concedente		102	104
		5.371	19.105	Outros passivos		83	82
						49.688	5.164
Não circulante				Não circulante			
Contas a receber, líquidas	6	19	36	Passivo de arrendamento	12.1	515	847
Tributos a recuperar	7	1.815	1.018	Debêntures	12.2		41.931
Imposto de renda e contribuição social diferidos	14 (a)	3.495	3.588	Partes relacionadas	15	4.695	1.562
Outros ativos		21	16	Adiantamento para futuro aumento de capital			2.300
		5.350	4.658	Provisão para contingências	16		6
				Benefícios a empregados	17	43	45
						5.253	46.691
Imobilizado		412	408				
Ativos de contrato	8	19.619	20.439	Patrimônio líquido	18		
Ativo de direito de uso	9	1.274	1.391	Capital social		10.961	8.661
Intangível	10	26.863	7.398	Ajuste de avaliação patrimonial		15	(5)
				Prejuízos acumulados		(7.028)	(7.112)
		53.518	34.294			3.948	1.544
Total do ativo		58.889	53.399	Total do passivo e patrimônio líquido		58.889	53.399

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	2022	2021
Receita líquida de serviços	19 (a)	40.338	31.970
Custos dos serviços prestados	19 (b)	(32.707)	(27.698)
Lucro antes das receitas e despesas financeiras		7.631	4.272
Receitas (despesas) operacionais			
Gerais e administrativas	19 (b)	(5.056)	(4.744)
Perdas de créditos esperadas	19 (b)	16	34
Outras despesas		(37)	(122)
Lucro (prejuízo) operacional		2.554	(560)
Resultado financeiro	19 (c)		
Receitas financeiras		1.090	778
Despesas financeiras		(3.477)	(2.235)
Resultado financeiro, líquido		(2.387)	(1.457)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		167	(2.017)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	14 (a)	(83)	652
Lucro (prejuízo) do exercício		84	(1.365)
Lucro (prejuízo) básico por ação atribuível aos acionistas da Companhia durante o exercício (expresso em R\$ por ação)	18 (b)	0,00	(0,01)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Demonstrações do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)

	Nota explicativa	2022	2021
Lucro (prejuízo) do exercício		84	(1.365)
Itens que não serão reclassificados para o resultado	17		
Obrigações com benefícios pós-emprego	18 (c)	31	48
Efeito fiscal		(11)	(16)
		20	32
Total do resultado abrangente do exercício		104	(1.333)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)

	Nota explicativa	Capital social	Ajuste avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
Em 1º de janeiro de 2021		7.861	(37)	(5.747)	2.077
Resultado do exercício:					
Prejuízo do exercício				(1.365)	(1.365)
Outros resultados abrangentes					
Obrigações com benefícios pós-emprego	18 (c)		32		32
Transações de capital com sócios					
Aumento de capital social	18 (a)	800			800
Em 31 de dezembro de 2021		8.661	(5)	(7.112)	1.544
Resultado do exercício:					
Lucro do exercício				84	84
Outros resultados abrangentes					
Obrigações com benefícios pós-emprego	18 (c)		20		20
Transações de capital com sócios					
Aumento de capital social	18 (a)	2.300			2.300
Em 31 de dezembro de 2022		10.961	15	(7.028)	3.948

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)

	2022	2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	167	(2.017)
Ajustes		
Depreciação e amortização	734	521
Amortização de arrendamento mercantil	876	909
Valor residual do ativo intangível baixado		4
Valor residual do ativo de direito de uso baixado	(70)	(223)
Perdas de créditos esperadas	(16)	(34)
Provisão para contingências	6	21
Margem de construção	(374)	(271)
Benefícios a empregados	25	32
Ajuste a valor presente ("AVP")	271	278
Juros e variações monetárias, líquidos	2.030	673
	3.649	(107)
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber	(50)	(130)
Tributos a recuperar	(807)	(246)
Estoques	(61)	754
Outros ativos	(2)	5
Fornecedores	796	171
Salários e encargos sociais	279	124
Tributos a pagar	9	47
Obrigações com o poder concedente	(2)	23
Provisões para contingências	(12)	(18)
Partes relacionadas	1.606	213
Outros passivos	(1)	(5)
Caixa proveniente das operações	5.404	831
Imposto de renda e contribuição social pagos	(22)	(8)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	5.382	823
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Adições ao imobilizado	(12)	(408)
Adições ao ativos de contrato e intangível	(14.666)	(11.820)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(14.678)	(12.228)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Amortizações de empréstimos e financiamentos		(20.000)
Juros pagos de empréstimos e financiamentos		(1.251)
Ingressos de debêntures		42.000
Juros pagos de debêntures	(4.460)	
Custo de transação sobre ingresso de debêntures		(252)
Amortização de passivo de arrendamento	(1.133)	(876)
Adiantamento para futuro aumento de capital		3.100
Partes relacionadas	1.004	
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamentos	(4.589)	22.721
Aumento (redução) líquido (a) de caixa e equivalentes de caixa	(13.885)	11.316
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	14.638	3.322
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	753	14.638

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Informações gerais

A BRK Ambiental – Caçador S.A. (“Companhia”) foi constituída em 29 de agosto de 2018, com o objetivo de prestar serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Município de Caçador, no Estado de Santa Catarina, podendo instalar e operar o sistema de cobrança das taxas de consumo, efetuando a arrecadação e aplicação dos recursos, e realizar todas as atividades necessárias à consecução plena do seu objeto social.

A sede da Companhia está localizada na Rua Conselheiro Mafra, 351, Caçador – SC.

Em 24 de setembro de 2018, a Companhia assinou o contrato de concessão junto a Prefeitura Municipal de Caçador (“Poder Concedente”), por um prazo de 30 anos, com vencimento em 2048 a contar da data da emissão da Ordem de Serviço emitida pelo Município, que ocorreu em 05 de novembro de 2018. A Companhia iniciou suas operações em 08 de abril de 2019.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia é parte integrante do Grupo Brookfield (“Grupo”), sendo controlada pela BRK Ambiental Participações S.A (“BRK Ambiental”).

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia apresentou capital circulante líquido negativo no montante de R\$ 44.317, principalmente em função da reclassificação do saldo das debêntures do longo prazo para curto prazo, cujo vencimento é em julho de 2023. A administração da Companhia entende, baseada em suas projeções, que suas operações para o próximo exercício serão suficientes para gerar fluxo de caixa positivo e cumprir as obrigações contratuais e financeiras, bem como para realizar seus ativos fiscais diferidos. A Companhia conta com o acesso aos recursos financeiros de seu acionista controlador, BRK Ambiental, caso necessário, para fazer face aos seus compromissos de curto prazo.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 24 de março de 2023.

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(a) COVID-19

Com a evolução da COVID-19 em escala global, governos e autoridades ao redor do mundo implementaram medidas para combater o vírus. No Brasil, onde a Companhia atua, estas medidas tiveram seus efeitos principalmente a partir da segunda quinzena de março de 2020.

Foram realizadas avaliações sobre as estimativas contábeis, considerando os reflexos trazidos pela pandemia e a Companhia, não identificou efeitos financeiros e econômicos significativos decorrentes da COVID-19 nas demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

(b) Programa SOX

No exercício de 2022 houve a manutenção do Programa SOX da BRK Ambiental, do qual a Companhia foi parte integrante do escopo, com a contínua execução deste programa e sua incorporação à rotina de trabalho, no contexto das obrigações de seu acionista controlador, não tendo sido identificadas deficiências significativas ou fraquezas materiais, em conformidade com as diretrizes da Seção 404 da Lei Norte-Americana Sarbanes-Oxley ("SOX"), que visa evitar, detectar e tratar qualquer potencial inconformidade relacionada às informações financeiras das empresas que compõem a BRK Ambiental, do qual a Companhia faz parte, garantindo maior confiabilidade às suas demonstrações financeiras.

(c) Programa de Compliance

A BRK Ambiental e suas controladas, incluindo a Companhia, estão comprometidas em realizar todas as suas atividades com integridade e com os mais altos padrões éticos e de transparência na implementação do seu Programa de Compliance, tomando por base o total cumprimento de todas as legislações e regulamentações, nacionais e internacionais aplicáveis, e adotando uma postura de tolerância zero a atos de corrupção, discriminação e comportamentos antiéticos.

Dessa forma, a BRK Ambiental e suas controladas estabeleceram em sua governança corporativa a adoção deste Programa de Compliance, com reporte direto para a Presidência da Companhia, que determina as diretrizes que devem orientar as relações internas e externas de todos os funcionários, administradores, diretores, conselheiros e acionistas. Este Programa visa consolidar todas as iniciativas para a promoção e o fortalecimento da cultura ética e da integridade e para a mitigação de riscos por meio de mecanismos de prevenção, detecção e resposta de atos ilícitos e indesejados.

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A BRK Ambiental é signatária do Pacto Empresarial pela Integridade e contra a Corrupção, que une empresas com o objetivo de promover um mercado mais íntegro e ético e erradicar o suborno e a corrupção. A BRK Ambiental também é signatária do Pacto Global das Nações Unidas, uma iniciativa da Organização das Nações Unidas (ONU), que busca mobilizar a comunidade empresarial internacional em prol de uma relação mais próxima com as áreas de direitos humanos, relações de trabalho, meio ambiente e combate à corrupção.

Em 2022, a BRK Ambiental e suas controladas, incluindo a Companhia receberam a certificação ISO 37.001, que trata sobre o sistema de gestão antissuborno, reforçando mais uma vez a efetividade do Programa de Compliance e das práticas antissuborno e anticorrupção adotados.

(d) ESG: Impacto ambiental, social e práticas de governança

No primeiro trimestre de 2022, a BRK Ambiental submeteu seu programa de sustentabilidade ao ESG Risk Rating da Sustainalytics. O rating avalia o grau de robustez das práticas ESG da empresa. Mais de 15 mil empresas no mundo passaram por esse processo.

A BRK Ambiental obteve a melhor nota das Américas e a quarta melhor no mundo entre 60 empresas de saneamento, no ESG Risk Rating da Sustainalytics, organização internacional, que mede a exposição e o gerenciamento de riscos ESG das empresas.

2 Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente pela Companhia no exercício apresentado, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Esta demonstração financeira foi preparada em Reais, que é a moeda funcional da Companhia e são apresentadas em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma.

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais as premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota 3.

2.2 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como “Empréstimos e financiamentos”, no passivo circulante.

2.3 Contas a receber e perdas de créditos esperadas

As contas a receber correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo, menos as perdas de créditos esperadas, calculadas com base na análise dos créditos e registradas no montante considerado pela administração como suficiente para cobrir perdas nas contas a receber, nota 3 (f).

O direito a faturar de clientes é classificado como:

(a) Contratos de concessão (Intangível)

A Companhia registra as receitas ainda não faturadas, porém incorridas, cujo serviço foi prestado, mas ainda não foi faturado até o final de cada período. Essas receitas são contabilizadas na data da prestação do serviço, como contas a receber de clientes a faturar, com base em especificações de cada venda ou prestação de serviço, de forma que as receitas se contraponham aos custos em sua correta competência.

2.4 Estoques

Os estoques contemplam os materiais destinados à operação e manutenção dos sistemas, e são avaliados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e o valor de realização, sendo classificados no ativo circulante.

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.5 Ativos financeiros e não financeiros

2.5.1 Classificação

A Companhia classifica seus ativos financeiros no reconhecimento inicial, sob a categoria de mensurados ao custo amortizado, mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Os ativos financeiros são apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. Atualmente a Companhia apresenta todos os seus ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e a valor justo por meio de resultado, nota 4.4.

2.5.2 Reconhecimento e mensuração

Os ativos financeiros são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados ao valor justo por meio do resultado. As compras e as vendas de ativos financeiros são normalmente reconhecidas na data da negociação. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros e os ativos financeiros disponíveis para venda são contabilizados pelo valor justo.

2.5.3 *Impairment* de ativos financeiros e não financeiros

(a) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

A Companhia avalia na data da emissão do balanço se existe evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por *impairment*, são incorridas somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda"), e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

O montante da perda por *impairment* é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por *impairment* é a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, a Companhia pode mensurar o *impairment* com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável.

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.

(b) Ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa “UGC”). Os ativos não financeiros que tenham sido ajustados por *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço.

Não foram identificadas evidências objetivas que pudessem justificar o registro de perdas de *impairment* tanto para ativos financeiros, quanto para os não financeiros, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

2.6 Ativos de contrato

O Ativo de contrato é reconhecido inicialmente pelo valor justo e inclui custos de empréstimos capitalizados durante o período em que os ativos se encontra em fase de construção.

2.7 Intangíveis

(a) Sistema de água e esgoto

A Companhia reconhece como um ativo intangível o direito de cobrar os usuários pelos serviços prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário, presente nos contratos de concessão.

O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de construção auferida na construção ou aquisição da infraestrutura necessária para prestação dos serviços de concessão pública, reconhecido conforme nota 2.16 (b). O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando este está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Companhia (Nota 3 (e)).

A amortização do ativo intangível é cessada quando o ativo tiver sido totalmente consumido ou baixado, deixando de integrar a base de cálculo da tarifa de prestação de serviços de concessão, o que ocorrer primeiro.

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) Software

As licenças de *software* adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirí-los e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados de acordo com sua vida útil estimada.

(c) Capitalização de juros e encargos financeiros

Os custos de empréstimos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção de um ativo intangível qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso pretendido, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança.

2.8 Imobilizado

O imobilizado é demonstrado pelo custo histórico líquido da depreciação acumulada e provisão para perda no valor recuperável, quando aplicável. O custo abrange: (i) o preço de aquisição, os encargos financeiros incorridos em financiamentos durante a fase de construção e todos os demais custos (fretes, impostos não recuperáveis etc.) diretamente relacionados à colocação do ativo em condições de uso; e (ii) o valor justo, para os ativos adquiridos através de combinações de negócios.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados ao final de cada período e ajustados, se apropriado, de forma prospectiva.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, conforme a seguir apresentado:

Equipamentos de informática - 5 a 10 anos;
Máquinas e equipamentos - 5 a 20 anos;
Móveis e utensílios - 5 a 10 anos;
Edificações - 2 a 40 anos.

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os bens registrados no imobilizado não possuem vinculação com as concessões de serviços públicos.

O valor contábil de um ativo é imediatamente reduzido ao seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação do preço de venda com o valor contábil, líquido de depreciação, e são reconhecidos em “Outras receitas (despesas), líquidas”, na demonstração do resultado.

2.9 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, reconhecidas ao valor justo, sendo classificadas como passivos circulantes. A Companhia não possui risco sacado.

2.10 Debêntures

São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

As debêntures são reconhecidas como custos da transação das respectivas operações uma vez que seja provável que uma parte ou todo seja sacado.

As debêntures são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, doze meses após a data do balanço.

Os custos de debêntures que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidas, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos são reconhecidos como despesa no período que são incorridos.

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.11 Arrendamentos

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

(i) **Arrendatário**

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

(ii) **Ativos de direito de uso**

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são amortizados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos de 1 a 5 anos.

(iii) **Passivo de arrendamento**

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixo (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.12 Obrigações com o Poder concedente

A Companhia reconhece a obrigação com o Poder Concedente, pelo direito de explorar o objeto da concessão, quando seu valor é conhecido ou calculável e previsto em contrato. Se o prazo de pagamento for equivalente a um ano ou menos, é classificada no passivo circulante. Caso contrário, é apresentada no passivo não circulante. Tais valores, quando relevantes, são registrados a valor presente e apropriados ao resultado com base no prazo do contrato.

2.13 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, base negativa de contribuição social e adições ou exclusões temporárias. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25,00% de imposto de renda e de 9,00% para a contribuição social.

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os tributos correntes e diferidos.

Com base em projeções de resultados futuros, elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários que podem sofrer alterações, os tributos diferidos ativos são reconhecidos por ser provável que o lucro futuro tributável será compensado com os saldos de prejuízos fiscais e base negativa acumulados (Nota 3 (a)).

O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data base das demonstrações financeiras.

2.14 Provisões

As provisões para ações judiciais (trabalhistas e cíveis) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.15 Adiantamento para futuro aumento de capital

Os adiantamentos para futuro aumento de capital (“AFAC”) têm por finalidade exclusiva o aumento de capital social pelo acionista da Companhia. A quantidade de ações a serem emitidas em decorrência da capitalização dos AFACs será determinada no momento da aprovação do aumento de capital pelos acionistas, não sendo, portanto, fixadas no momento da concessão.

2.16 Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos descontos.

A Companhia reconhece as receitas quando os valores podem ser mensurados com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para as entidades e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia, conforme descrição a seguir. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada prestação de serviço.

(a) Receita de serviços de água e esgoto

A receita de prestação de serviço de água e esgoto é reconhecida por ocasião do consumo de água e esgoto ou por ocasião do consumo de outras prestações de serviços. As receitas, incluindo a parcela não faturada, são reconhecidas ao valor justo da contrapartida recebida ou a receber.

(b) Receita de construção

A receita de construção foi estimada considerando os gastos incorridos pela Companhia na formação da infraestrutura e a respectiva margem de lucro, determinada com base nos correspondentes custos de envolvimento da Companhia na formação do seu ativo intangível, presente no contrato de concessão pública (ICPC 01 (R1) e OCPC 05) e nos contratos com arrendamentos financeiros (CPC 06 (R2)), já que a Companhia adota como prática a terceirização dos serviços de construção, com riscos de construção assegurados nos contratos de prestação de serviços e por seguros específicos de construção.

A receita de construção é determinada e reconhecida, mediante incorporação da margem de lucro aos respectivos custos incorridos no mês de competência. A margem de lucro utilizada em 2022 e 2021 é de 2,00%.

Essa receita é reconhecida juntamente com os respectivos custos de construção na demonstração do resultado de sua competência, e está diretamente relacionada aos respectivos ativos formados.

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.17 Capital social

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido da Companhia.

Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos.

2.18 Benefícios a empregados

(a) Obrigações de aposentadoria

A Companhia disponibiliza um plano de Previdência Complementar através de entidade fechada de Previdência Complementar. Uma Entidade sem fins lucrativos, que atua sob a forma jurídica de sociedade civil, aprovada pelo Ministério da Previdência Social, (conforme Portaria nº 1.719 de 23/12/1994).

O plano é estruturado na modalidade de contribuição definida, na qual o valor do benefício decorrerá sempre do saldo acumulado na conta de participante. A conta de participante é individual e constituída pelas contribuições dos funcionários, pelas contrapartidas da patrocinadora e pelo resultado dos investimentos.

(b) Outros benefícios pós emprego

A Companhia concede determinados benefícios de assistência à saúde (“plano de saúde”) pós-emprego aos funcionários elegíveis. O direito a esse benefício é condicionado à permanência do integrante no emprego até um tempo mínimo de vínculo e/ou idade de aposentadoria, estar em um plano de saúde regulamentado e ter sido contribuinte na manutenção do plano de saúde. O custo do plano de saúde pós-emprego é arcado pelo funcionário através de emissão de apólice individual.

A Companhia reconhece as obrigações com benefícios pós-emprego correspondente ao valor presente das obrigações atuariais de longo prazo, originado pelo subsídio que é concedido pela empresa aos inativos, ou seja, correspondente à diferença entre o custo do beneficiário e sua contribuição ao longo do tempo.

As obrigações com benefícios pós-emprego são avaliadas em função dos cadastros individuais dos funcionários participantes (empregados ou aposentados), incluindo seus dependentes, dos custos dos planos de saúde e das hipóteses atuarias que projetam os benefícios futuros.

A Companhia acompanha as mudanças nestes cenários periodicamente, através de avaliação realizada por atuários independentes e, as remensurações compreendendo ganhos e perdas atuariais, são reconhecidas imediatamente no balanço patrimonial em contrapartida a outros resultados abrangentes no período em que ocorram.

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(c) Participação nos lucros

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação do funcionário no resultado, além de uma provisão quando estiver contratualmente obrigada ou houver uma prática anterior que tenha gerado obrigação não formalizada. A participação nos lucros tem como base os resultados alcançados pela Companhia e avaliação do desempenho individual do funcionário, em relação à sua contribuição para a formação deste resultado, tanto na parte quantitativa quanto na qualitativa.

2.19 Pronunciamentos novos ou revisados em 2022

A Companhia revisou certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2022 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

Alterações no CPC 37 (R1), CPC 48, CPC 29, CPC 27, CPC 25 e CPC 15 (R1).

As alterações aos pronunciamentos acima são em decorrência das alterações anuais relativas ao ciclo de melhorias entre 2018 e 2020, tais como:

- Contrato Oneroso – custos de cumprimento de contrato;
- Ativo imobilizado – vendas antes do uso pretendido; e
- Referências à Estrutura conceitual.

Essas alterações não impactaram a demonstração financeira da Companhia.

A vigência dessas alterações deve ser estabelecida pelos órgãos reguladores que o aprovarem, sendo que, para o pleno atendimento às normas internacionais de contabilidade, a entidade deve aplicar essas alterações nos períodos anuais com início em, ou após, 1º de janeiro de 2022.

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.20 Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão da demonstração financeira da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

CPC 50 - Contratos de seguro

Em maio de 2017, o CPC emitiu o CPC 50 - Contratos de Seguro, uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Ao entrar em vigor, o CPC 50 substituiu a CPC 11 emitida em 2005. O CPC 50 aplica-se a todos os tipos de contrato de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidade que os emitem, bem como determinadas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Aplicam-se algumas exceções de escopo. O objetivo geral do CPC 50 é fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as seguradoras. Em contraste com os requisitos do CPC 11, os quais são amplamente baseados em políticas contábeis locais vigentes em períodos anteriores, o CPC 50 fornece um modelo abrangente para contratos de seguro, contemplando todos os aspectos contábeis relevantes. O foco do CPC 50 é o modelo geral, complementado por:

- Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (abordagem de taxa variável).
- Uma abordagem simplificada (abordagem de alocação de prêmio) principalmente para contratos de curta duração.

O CPC 50 vigora para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, sendo necessária a apresentação de valores comparativos. A adoção antecipada é permitida se a entidade adotar também o CPC 48 e CPC 47 na mesma data ou antes da adoção inicial do CPC 50. Essa norma não se aplica a Companhia.

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Alterações ao CPC 26 (R1): Classificação de passivos como circulante ou não circulante

Em janeiro de 2020, o CPC emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que significa um direito de postergar a liquidação;
- Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório;
- Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação

As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente, se aplicável.

Alterações ao CPC 23: Definição de estimativas contábeis

Em fevereiro de 2021, o CPC emitiu alterações ao CPC 23, no qual introduz a definição de 'estimativa contábeis'. As alterações esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. Além disso, eles esclarecem como as entidades usam as técnicas de medição e inputs para desenvolver as estimativas contábeis.

As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 e aplicarão para mudanças nas políticas e estimativas contábeis que ocorrerem em, ou após, o início desse período. Adoção antecipada é permitida se divulgada.

As alterações não terão impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Alterações ao CPC 26 (R1): Divulgação de políticas contábeis

Em fevereiro de 2021, o CPC ao CPC 26 (R1), no qual fornece guias e exemplos para ajudar entidades a aplicar o julgamento da materialidade para a divulgação de políticas contábeis. As alterações são para ajudar as entidades a divulgarem políticas contábeis que são mais úteis ao substituir o requerimento para divulgação de políticas contábeis significativas para políticas contábeis materiais e adicionando guias para como as entidades devem aplicar o conceito de materialidade para tomar decisões sobre a divulgação das políticas contábeis.

As alterações ao CPC 26 (R1) são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 com adoção antecipada permitida. Já que as alterações fornecem guias não obrigatórios na aplicação da definição de material para a informação das políticas contábeis, uma data para adoção desta alteração não é necessária. A Companhia está atualmente avaliando os impactos destas alterações.

Alterações ao CPC 32: Tributos Diferidos relacionados a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação

Em maio de 2021, o Conselho divulgou alterações ao CPC 32, que restringem o escopo da exceção de reconhecimento inicial sob o CPC 32, de modo que não se aplica mais a transações que dão origem a diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais.

As alterações devem ser aplicadas a transações que ocorram nos períodos anuais com início em, ou após o mais antigo período comparativo apresentado. Além disso, no início do mais antigo período comparativo apresentado, um imposto diferido ativo (desde que haja um lucro tributável suficiente disponível) e um imposto diferido passivo também devem ser reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis e tributáveis associadas a arrendamentos e obrigações de desmantelamento. A Companhia está atualmente avaliando os impactos destas alterações.

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social estão contempladas a seguir:

(a) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

A Companhia reconhece provisões por conta de situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos. Quando o resultado final dessas questões é diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetam os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo é determinado.

A Companhia mantém o registro permanente de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre as seguintes bases: (i) prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social; (ii) receitas e despesas contábeis temporariamente não tributáveis e indedutíveis, respectivamente; (iii) receitas e despesas fiscais que serão refletidas contabilmente em períodos posteriores; e (iv) valores de ativos e dos passivos decorrentes de combinações de negócios que serão tratados como despesa ou receita no futuro e que não impactarão o cálculo do imposto de renda e da contribuição social.

O reconhecimento e o valor dos tributos diferidos ativos dependem da geração futura de lucros tributáveis, o que requer o uso de estimativas relacionadas ao desempenho futuro da Companhia. Essas estimativas estão contidas no Plano de Negócios, que é aprovado anualmente pela Administração da Companhia. Anualmente, a Companhia revisa a projeção de lucros tributáveis. Se essas projeções indicarem que os resultados tributáveis não serão suficientes para absorver os tributos diferidos, são feitas as baixas correspondentes à parcela do ativo que não será recuperada. Os prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social não expiram no âmbito tributário brasileiro.

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) Provisão e passivos contingentes

Os passivos contingentes e as provisões existentes na Companhia estão ligados, principalmente, a discussões nas esferas judiciais e administrativas decorrentes, em sua maioria, de processos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários.

A administração da Companhia, apoiada na opinião dos seus assessores jurídicos externos, classifica esses processos em termos da probabilidade de perda da seguinte forma:

- **Perda provável:** são processos onde existe maior probabilidade de perda do que de êxito ou, de outra forma, a probabilidade de perda é superior a 50%. Para esses processos, a Companhia mantém provisão contábil apurada da seguinte forma: (i) processos trabalhistas – o valor provisionado corresponde ao valor de desembolso estimado pelos seus assessores jurídicos; (ii) processos tributários – o valor provisionado corresponde ao valor da causa acrescido de encargos correspondentes à variação da taxa Selic; e (iii) demais processos – o valor provisionado corresponde ao valor da causa.
- **Perda possível:** são processos com possibilidade de perda maior que remota. A perda pode ocorrer, todavia os elementos disponíveis não são suficientes ou claros de tal forma que permitam concluir que a tendência será de perda ou ganho. Para esses processos, a Companhia não faz provisão e destaca em nota explicativa os de maior relevância, quando aplicável.
- **Perda remota:** são processos para os quais o risco de perda é avaliado como pequeno. Para esses processos, a Companhia não faz provisão e nem divulgação em nota explicativa, independentemente do valor envolvido.

A administração da Companhia acredita que as estimativas relacionadas à conclusão dos processos e a possibilidade de desembolso futuro podem mudar em face do seguinte: (i) instâncias superiores do sistema judicial podem tomar decisão em caso similar envolvendo outra companhia, adotando interpretação definitiva a respeito do caso e, conseqüentemente, antecipando a finalização de processo envolvendo a Companhia, sem qualquer desembolso ou implicando na necessidade de liquidação financeira do processo; e (ii) programas de incentivo ao pagamento dos débitos, implementado no Brasil a nível Federal e Estadual, em condições favoráveis, que podem levar a um desembolso inferior ao que se encontra provisionado ou inferior ao valor da causa.

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(c) Reconhecimento de receita de construção

A Companhia usa o método de custo acrescido de margem para reconhecimento das receitas provenientes de prestação de serviços de construção da infraestrutura dos contratos de concessão e tal método requer a uso de certas estimativas, conforme descrito na Nota 2.16 (b).

(d) Receita não faturada

A Companhia registra as receitas ainda não faturadas, porém incorridas, cujo serviço foi prestado, mas ainda não foi faturado até o final de cada período. A definição dos valores das receitas ainda não faturadas requer a uso de certas estimativas, conforme descrito na Nota 2.3 (a).

(e) Vida útil dos ativos intangíveis

Os ativos intangíveis da Companhia são amortizados pelo método linear e refletem o período em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia, podendo ser o prazo final da concessão, ou a vida útil do ativo, o que ocorrer primeiro.

Os ativos intangíveis tem a sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Companhia.

(f) Perdas de créditos esperadas

A Companhia registra as perdas de créditos esperadas em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir perdas prováveis (Nota 6), com base na análise do contas a receber de clientes e de acordo com a política contábil estabelecida na Nota 2.3.

A metodologia para determinar tais perdas exige estimativas significativas, considerando uma variedade de fatores entre os quais a avaliação do histórico de recebimento, tendências econômicas atuais, estimativas de baixas previstas, vencimento da carteira de contas a receber.

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4 Gestão de risco financeiro

4.1 Fatores de risco financeiro

Considerações gerais

A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, contas a pagar a fornecedores, debêntures, obrigações com o Poder concedente e partes relacionadas.

Os instrumentos financeiros operados pela Companhia têm como objetivo administrar a disponibilidade financeira de suas operações. A administração dos riscos envolvidos nessas operações é feita através de mecanismos do mercado financeiro que buscam minimizar a exposição dos ativos e passivos da Companhia, protegendo a rentabilidade dos contratos e o patrimônio da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia não participou de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos (especulativos e não especulativos) durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021.

(a) Risco de crédito

A política da Companhia considera o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis é inerente ao modelo de negócio da Companhia, o que mitiga eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber.

A Companhia possui caixa e equivalentes de caixa, predominantemente em bancos cuja classificação de *rating* é AAA, conforme avaliação da agência S&P.

A exposição máxima ao risco de crédito na data de apresentação do relatório é o valor contábil dos títulos classificados como equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras e contas a receber na data do balanço (Notas 5 e 6).

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) Risco de liquidez

Para administrar a liquidez do caixa são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de tesouraria.

4.2 Gestão de capital

O objetivo da Companhia ao administrar seu capital é salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir o respectivo custo.

Em benefício de sua gestão, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

Condizente com outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total.

A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de debêntures, passivo de arrendamento (incluindo valores circulantes e não circulantes), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa.

O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

Os índices de alavancagem financeira nos exercícios findos em 31 de dezembro 2022 e de 2021, podem ser assim sumariados:

	2022	2021
Total de passivo de arrendamento (Nota 12.1)	1.327	1.500
Total de debêntures (Nota 12.2)	45.081	43.390
(-) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	(753)	(14.638)
Dívida líquida	45.655	30.252
Total do patrimônio líquido	3.948	1.544
Total do capital	49.603	31.796
Índice de alavancagem financeira - %	92%	95%

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4.3 Estimativa do valor justo

Caixa, equivalentes de caixa são compostos, basicamente, por certificados de depósitos bancários e operações compromissadas, marcadas a mercado mensalmente com base na curva da taxa CDI para a data final do período, conforme definido em sua data de contratação.

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores e obrigações com o Poder Concedente a valor contábil, menos a provisão para perdas de clientes e Ajuste a Valor Presente ("AVP"), estejam próximos de seus valores justos.

O saldo mantido com partes relacionadas, no passivo, são apurados de acordo com condições negociadas entre as partes. As condições e informações adicionais referentes a estes instrumentos financeiros estão divulgadas na nota 15.

As debêntures foram projetadas até a data de vencimento final de acordo com as taxas contratuais, descontadas a valor presente às taxas de mercado futuro de juros obtidas no site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

A Administração concluiu que para todos os instrumentos financeiros, ativos e passivos da Companhia, considerando os prazos de vencimento, sua natureza e comparando as taxas de juros contratuais com as de mercado em operações similares, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

As debêntures estão classificados como Nível 2 na hierarquia de valor justo.

4.4 Instrumentos financeiros por categoria

Os instrumentos financeiros da Companhia são classificados da seguinte forma:

	2022		2021	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros pelo custo amortizado				
Caixa e equivalentes de caixa	753	753	14.638	14.638
Contas a receber, líquidas	3.541	3.541	3.475	3.475
	<u>4.294</u>	<u>4.294</u>	<u>18.113</u>	<u>18.113</u>
Passivos financeiros pelo custo amortizado				
Fornecedores	(2.181)	(2.181)	(1.703)	(1.703)
Passivo de arrendamento	(1.327)	(1.327)	(1.500)	(1.500)
Debêntures	(45.081)	(45.083)	(43.390)	(43.742)
Obrigações com o poder concedente	(102)	(102)	(104)	(104)
Partes relacionadas	(4.695)	(4.695)	(1.562)	(1.562)
Outros passivos	(83)	(83)	(82)	(82)
	<u>(53.469)</u>	<u>(53.471)</u>	<u>(48.341)</u>	<u>(48.693)</u>

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5 Caixa e equivalentes de caixa

	2022	2021
Bancos conta movimento	249	612
Aplicações financeiras (i)	504	14.026
	<u>753</u>	<u>14.638</u>

- (i) O saldo de aplicações financeiras está representado, substancialmente, por Certificados de Depósitos Bancários (“CDB”), fundos de investimento e operações compromissadas predominantemente em bancos cuja classificação de *rating* é AAA, com liquidez imediata e remuneração relacionada à média ponderada sobre o rendimento das aplicações do período de janeiro a dezembro de 2022 de 98,8% do CDI – Certificado de Depósito Interbancário (2021 – 94,5,2% do CDI). A variação refere-se aquisição de bens e materiais para investimentos em obras de melhorias e implantação de rede (Nota 8).

6 Contas a receber, líquidas

	2022	2021
Contas a receber de clientes		
Concessões públicas	3.585	3.535
Perdas de créditos esperadas	(44)	(60)
	<u>3.541</u>	<u>3.475</u>
(-) Circulante	(3.522)	(3.439)
Não circulante	<u>19</u>	<u>36</u>

A análise de vencimentos dessas contas a receber está apresentada abaixo:

	2022	2021
A vencer	2.543	2.014
Vencidas		
Até 30 dias	435	483
De 31 a 60 dias	101	84
De 61 a 90 dias	19	19
De 91 a 180 dias	95	153
Valores a faturar	<u>623</u>	<u>795</u>
Contas a receber de clientes	3.816	3.548
Agentes arrecadadores (i)	(275)	(73)
Total	<u>3.541</u>	<u>3.475</u>

- (i) Refere-se aos numerários recebidos dos clientes, pelas instituições financeiras e comerciais e, ainda não repassados à Companhia, em decorrência do *float* firmado nos contratos com estas instituições.

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação das perdas de créditos esperadas de contas a receber é a seguinte:

	Saldo no início do exercício	Adições	Contas a receber baixadas por recebimento	Saldo no final do exercício
Em 31 de dezembro de 2022	(60)	(49)	65	(44)
Em 31 de dezembro de 2021	(94)	(121)	155	(60)

7 Tributos a recuperar

	2022	2021
INSS retido sobre serviços	10	
Imposto de renda	196	85
Contribuição social	10	3
PIS e COFINS (i)	1.890	1.211
	2.106	1.299
(-) Circulante	(291)	(281)
Não circulante	1.815	1.018

- (i) O saldo representa a opção exercida de utilização dos créditos da contribuição para o PIS e da COFINS nas incorporações de edificações ao ativo intangível para utilização nas suas operações, conforme disposto no art. 6º da Lei nº 11.488/07.

8 Ativos de contrato

	2022	2021
Saldo no início do exercício	20.439	6.894
(+) Adições	18.984	13.549
(-) Outras transferências		(4)
(-) Transferência - ativo intangível	(19.804)	
Saldo no início do exercício	19.619	20.439

O saldo refere-se à construção da infraestrutura para prestação de serviços de água e esgotamento sanitário, com expectativa de entrada em operação até novembro de 2048.

No decorrer do exercício de 2022, a Companhia capitalizou juros dos financiamentos e encargos no montante de R\$ 4.649 (2021 – R\$ 1.692).

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9 Ativo de direito de uso

	Imóveis	Equipamentos de informática	Máquinas e equipamentos	Veículos	Total
Custo de aquisição					
Saldo inicial em 1º janeiro de 2021	212	182	1.043	772	2.209
Adições	7	219	163	436	825
Baixas		(4)		(40)	(44)
Remensurações			(13)		(13)
Saldo final em 31 de dezembro de 2021	219	397	1.193	1.168	2.977
Depreciação acumulada					
Saldo inicial em 1º janeiro de 2021	(113)	(107)	(198)	(265)	(683)
Amortização	(61)	(290)	(259)	(299)	(909)
Baixas				6	6
Saldo final em 31 de dezembro de 2021	(174)	(397)	(457)	(558)	(1.586)
Valor contábil líquido	45		736	610	1.391
Custo de aquisição					
Saldo inicial em 1º janeiro de 2022	219	397	1.193	1.168	2.977
Adições	253	158	376	13	800
Baixas	(106)	(149)			(255)
Saldo final em 31 de dezembro de 2022	366	406	1.569	1.181	3.522
Depreciação acumulada					
Saldo inicial em 1º janeiro de 2022	(174)	(397)	(457)	(558)	(1.586)
Amortização	(113)	(96)	(339)	(328)	(876)
Baixas	105	109			214
Saldo final em 31 de dezembro de 2022	(182)	(384)	(796)	(886)	(2.248)
Valor contábil líquido	184	22	773	295	1.274
Vida útil (anos)	1 a 2	2	5	3 a 5	

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10 Intangível

	Sistema de água e esgoto	Software	Total
Custo de aquisição			
Saldo inicial em 1º janeiro de 2021	8.341	43	8.384
Adições	20		20
Saldo final em 31 de dezembro de 2021	8.361	43	8.404
Amortização acumulada			
Saldo inicial em 1º janeiro de 2021	(442)	(43)	(485)
Amortização	(521)		(521)
Saldo final em 31 de dezembro de 2021	(963)	(43)	(1.006)
Valor contábil líquido	7.398		7.398
Custo de aquisição			
Saldo inicial em 1º janeiro de 2022	8.361	43	8.404
Adições	387		387
Transferências - ativos de contrato	19.804		19.804
Outras transferências	6		6
Saldo final em 31 de dezembro de 2022	28.558	43	28.601
Amortização acumulada			
Saldo inicial em 1º janeiro de 2022	(963)	(43)	(1.006)
Amortização	(732)		(732)
Saldo final em 31 de dezembro de 2022	(1.695)	(43)	(1.738)
Valor contábil líquido	26.863		26.863
Vida útil (anos)	5 a 30		

11 Fornecedores

A Companhia mantém contratos com diversos fornecedores e empreiteiros, os quais prestam serviços e fornecem materiais para operacionalização de prestação de serviços de água e esgotamento sanitário.

	2022	2021
Aquisição de infraestrutura	429	747
Serviços e materiais para operação	544	447
Retenções contratuais	35	
Serviços medidos	1.173	509
	2.181	1.703

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12 Passivo de arrendamento e debêntures

12.1 Passivo de arrendamento

(a) Composição

Modalidade	Vencimentos	2022	2021
Passivo de arrendamento	mar/2023 a out/2024	1.327	1.500
Circulante		812	653
Não circulante		515	847
Total		1.327	1.500

As principais classes de ativos nas quais a Companhia possui arrendamentos são: equipamentos de informática, veículos, imóveis e máquinas e equipamentos. A taxa de desconto utilizada nos arrendamentos é a taxa incremental. Essa taxa é fixa na data do contrato e permanece inalterada durante todo o prazo do arrendamento, as taxas utilizadas variam entre 9% e 19,56%.

O saldo de passivo de arrendamento apresentado acima contém transações com a parte relacionada Ouro Verde Locação e Serviços S.A. ("Ouro Verde") no montante de R\$ 1.046 (2021 – R\$ 1.105).

(b) Movimentação

	2022	2021
Saldo no início do exercício	1.500	1.548
(+) Adição de principal	800	824
(-) Baixas	(111)	(261)
(-) Remensurações		(13)
(-) Amortização de principal	(1.133)	(876)
(+) Amortização de AVP	271	278
Saldo no final do exercício	1.327	1.500

(c) Prazo de vencimento

	2022
2024	515

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12.2 Debêntures

(a) Composição

Modalidade	Encargos médios anuais	Vencimentos	Custos de transação incorridos	Saldos dos custos a apropriar	2022	2021
Capital de giro	15,69%	jul/2023	(252)	(69)	45.150	43.577
(-) Custo de transação					(69)	(187)
Total			(252)	(69)	45.081	43.390
Total de debêntures curto prazo					45.150	1.577
(-) Custo de transação					(69)	(118)
Circulante					45.081	1.459
Total de debêntures longo prazo						42.000
(-) Custo de transação						(69)
Não circulante						41.931
					45.081	43.390

(b) Movimentação

	2022	2021
Saldo no início do exercício	43.390	
(+) Novas emissões		42.000
(+) Encargos financeiros	6.033	1.577
(-) Amortização juros	(4.460)	
(-) Adição de custo de transação		(252)
(+) Amortização de custo de transação	118	65
Saldo no final do exercício	45.081	43.390

(c) Garantias

A garantia da 1ª emissão de debêntures inclui a garantia fidejussória da fiadora BRK Ambiental.

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13 Salários e encargos sociais

	2022	2021
Benefícios	5	3
Obrigações sociais	166	137
Provisões de férias	535	494
Participação sobre os lucros (i)	524	306
Outros	6	17
	1.236	957

- (i) Refere-se à provisão baseada na medição periódica do cumprimento das metas e resultado da Companhia, respeitando o regime de competência e o reconhecimento da obrigação presente resultante de evento passado, no montante estimado da saída de recursos no futuro. A provisão é registrada como custo dos serviços prestados ou despesas operacionais de acordo com a atividade do empregado.

14 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

- (a) **Composição, expectativa de realização e movimentação de imposto de renda e contribuição social diferidos.**

Composição no balanço patrimonial (não circulante)	2022	2021
Ativo diferido	3.495	3.588

Impostos de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias/prejuízos fiscais, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. Conforme projeções elaboradas pela Administração da Companhia, os lucros tributáveis futuros permitem a realização do passivo fiscal diferido existente, conforme estimativa a seguir:

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2022
Ativo de imposto diferido	
Ativo de imposto diferido a ser recuperado depois de 12 meses	5.990
	<u>5.990</u>
Expectativa por ano de realização do ativo diferido é como segue:	
2032	188
Demais anos	5.802
	<u>5.990</u>
Passivo de imposto diferido	
Passivo de imposto diferido a ser liquidado depois de 12 meses	(2.495)
Expectativa por ano de realização do passivo diferido é como segue:	
2032	(135)
Demais anos	(2.360)
	<u>(2.495)</u>
	<u>3.495</u>

Caso haja fatores relevantes que venham modificar as projeções, essas serão revisadas durante os respectivos exercícios. Os referidos créditos são passíveis de compensações com lucros tributáveis futuros da Companhia, sem prazo de prescrição.

A movimentação dos ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social diferidos durante o exercício, levando em consideração a compensação dos saldos é a seguinte:

	2020	Reconhecido na demonstração do resultado	Reconhecido diretamente no patrimônio líquido	Outros	2021
Ativo fiscal diferido					
Prejuízo fiscal e base negativa da CSLL	2.889	1.323			4.212
Provisões	138	(31)			107
Lei 9.656 - Obrigações com benefícios pós-emprego	19	12	(17)		14
Arrendamento CPC 06	19	83			102
Total ativo fiscal diferido	3.065	1.387	(17)		4.435
Compensação CPC 32	(112)			(735)	(847)
	<u>2.953</u>	<u>1.387</u>	<u>(17)</u>	<u>(735)</u>	<u>3.588</u>
Passivo fiscal diferido					
Receita e custo de construção	(112)	(89)			(201)
Demais diferenças temporárias decorrentes da lei 11.638/07		(646)			(646)
Total passivo fiscal diferido	(112)	(735)			(847)
Compensação CPC 32	<u>112</u>			<u>735</u>	<u>847</u>
		<u>(735)</u>		<u>735</u>	

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2021	Reconhecido na demonstração do resultado	Reconhecido diretamente no patrimônio líquido	Outros	2022
Ativo fiscal diferido					
Prejuízo fiscal e base negativa da CSLL	4.212	1.589			5.801
Provisões	107	(10)			97
Lei 9.656 - Obrigações com benefícios pós-emprego	14				14
Arrendamento CPC 06	102	(14)	(10)		78
Total ativo fiscal diferido	4.435	1.565	(10)		5.990
Compensação CPC 32	(847)			(1.648)	(2.495)
	3.588	1.565	(10)	(1.648)	3.495
Passivo fiscal diferido					
Receita e custo de construção	(201)	(122)			(323)
Demais diferenças temporárias decorrentes da lei 11.638/07	(646)	(1.526)			(2.172)
Total passivo fiscal diferido	(847)	(1.648)			(2.495)
Compensação CPC 32	847			1.648	2.495
		(1.648)		1.648	

Os ativos de impostos diferidos são reconhecidos, para os prejuízos fiscais e diferenças temporárias, na proporção da probabilidade de realização do respectivo benefício fiscal por meio do lucro tributável futuro.

(b) Reconciliação da alíquota nominal com a taxa efetiva

O imposto de renda e contribuição social diferidos sobre o lucro da Companhia, antes do imposto de renda e contribuição social, difere do valor teórico que seria obtido com o uso da alíquota de imposto de renda e contribuição social nominal, como segue:

	2022	2021
Resultado antes de imposto de renda e contribuição social	167	(2.017)
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(57)	686
Efeito das adições permanentes	(26)	(34)
Receita (despesa) de imposto de renda e contribuição social	(83)	652
Alíquota efetiva	50%	32%

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15 Partes relacionadas

As seguintes transações foram conduzidas com partes relacionadas:

	Taxa efetiva de juros anual	Vencimentos	Passivo não circulante		Despesas gerais e administrativas		Resultado	
			Partes relacionadas				Despesas financeiras	
			2022	2021	2022	2021	2022	2021
Mútuo (i)								
BRK Ambiental	CDI + 3,77% a 4,77%	dez/2025	1.010				(6)	
Demais partes relacionadas (ii)								
BRK Ambiental			3.685	1.562	(2.636)	(2.337)	(369)	(521)
			4.695	1.562	(2.636)	(2.337)	(375)	(521)

- (i) O contrato de mútuo em aberto em 31 de dezembro de 2022 classificados no passivo não circulante possuem, substancialmente, a característica de empréstimos ponte cujos projetos de investimento em infraestrutura possuem aos acionistas como patrocinadora e seguem o cronograma de investimentos das concessões.
- (ii) O saldo refere-se, substancialmente, ao rateio de despesas mediante contrato firmado entre as partes, sem incidência de encargos financeiros e com vencimento indeterminado.

a) Passivo de arrendamento partes relacionadas

O saldo de arrendamento mercantil apresentado no passivo circulante e não circulante, contém transações com partes relacionadas com a Ouro Verde no montante de R\$ 1.046 (2021 – R\$ 1.105), com vencimento em jun/2024 a out/2024.

16 Provisões para contingências

As movimentações das provisões dos processos judiciais foram como segue:

	Reclamações cíveis	Total
Em 01 de janeiro de 2022	6	6
(+) Provisões adicionais reconhecidas (incluindo juros e atualização monetária)	15	15
(-) Reduções decorrentes de remensuração e valores não usados, estornados	(9)	(9)
(-) Reduções decorrentes de pagamentos	(12)	(12)
Em 31 de dezembro de 2022		

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O cálculo da provisão para contingências foi feito em consonância com o relatório das ações de natureza tributária, civil, trabalhista e ambiental, com base na avaliação dos consultores jurídicos, internos e externos, e considera as ações nas quais a Companhia é réu e para as quais a classificação de perda é mais provável, ou seja, acima de 50% de probabilidade de ocorrência.

a) Processos com probabilidade de perda classificada como possível

A Companhia está envolvida em outros processos judiciais em andamento, nas instâncias administrativas e judiciais, perante diferentes tribunais, cuja probabilidade de perda está avaliada como possível e, por este motivo, nenhuma provisão sobre os mesmos foi constituída.

Processos de natureza cível - Referem-se a processos administrativos e judiciais, indicados como reclamações cíveis, que envolvem, principalmente, reclamações decorrentes de relação de consumo e responsabilidade civil, questões imobiliárias e ações que discutem o cumprimento de obrigações regulatórias, contratuais e demandas de natureza tributária e previdenciárias no montante de R\$ 18 (2021 – R\$ 667), representado por diversos processos.

Processos de natureza ambiental - Referem-se a processos administrativos e judiciais que envolvem, principalmente, reclamações decorrentes de obrigações de fazer e não fazer, com previsão de multa pelo descumprimento, além da aplicação de penalidades ambientais no montante de R\$ 15 (2021 – R\$ 4), representado substancialmente por autuações administrativas relacionadas a não cumprimento de termo de compromisso.

O Supremo Tribunal Federal (“STF”) finalizou o julgamento, em 08 de fevereiro de 2023, dos recursos extraordinários RE nº 955227 (Tema 885) e RE nº 949297 (Tema 881), e consolidou o entendimento no sentido de que uma decisão definitiva (coisa julgada) obtida por determinado contribuinte sobre tributos recolhidos de forma continuada perde seus efeitos caso a Corte se pronuncie em sentido contrário posteriormente. Ainda, o STF não acolheu o pedido de modulação de efeitos da decisão, de forma que as autoridades fiscais podem cobrar os tributos que deixaram de ser recolhidos com base em tais decisões. A Companhia avaliou os efeitos reflexos desta decisão e não identificou processos judiciais impactados pela referida decisão da Suprema Corte, por não possuir decisões judiciais que resultem na supressão de seus tributos, cuja matéria tenha sido, posteriormente, julgada em sentido contrário pela Suprema Corte, em ação de controle concentrado ou sob regime de repercussão geral. Adicionalmente, a Companhia entende que a decisão não possui aplicação direta ou reflexo na Companhia para a data base de 31 de dezembro de 2022 e continua monitorando a evolução do assunto.

A Administração considera ter sólido embasamento jurídico que fundamente os procedimentos adotados para defesa. Abaixo composição:

Natureza	2022
Reclamações cíveis	18
Ambiental	15
	<u>33</u>

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17 Benefícios a empregados

Passivo atuarial

Plano de assistência médica pós-emprego

(i) Premissas atuariais

	2022	2021
Taxa de desconto - taxa real (NTN-B)	6,40% a.a.	5,30% a.a.
Taxa de inflação	4,25% a.a.	3,50% a.a.
Taxa de inflação médica	3,00% a.a.	3,00% a.a.
Aumento por idade	3,00% a.a.	3,00% a.a.
Taxa estimada de permanência no plano	15%	15%
Rotatividade	0,60 (Tempo de serviço +1)	0,60 (Tempo de serviço +1)
Tábua de mortalidade	AT-2000 suavizada em 10%	AT-2000 suavizada em 10%
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB-57	IAPB-57
Idade para aposentadoria	100% aos 60 anos	100% aos 60 anos

(ii) Movimentação

	2022	2021
Saldo no início do exercício	45	56
(+) Adição de principal	25	32
(+) Adição de juros	4	5
(+) Remensuração de perdas reconhecidos em outros resultados abrangentes	(31)	(48)
Saldo no final do exercício	43	45

18 Patrimônio líquido

(a) Capital social

	% de participação		Capital social		Quantidade de ações	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021
BRK Ambiental Participações S.A.	100,00	100,00	10.961	8.661	5.195	231.167.025

Em 30 de abril de 2021, a Companhia aumentou o capital social no montante de R\$ 800 via capitalização de AFAC, com emissão de 61.069.056 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de R\$ 0,01 por cada ação ordinária.

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 20 de abril de 2022 foi aprovado conforme ata da assembleia geral e extraordinária, o agrupamento das ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, representativas do capital social da Companhia na proporção de 100.000 (cem mil) ações ordinárias atualmente existentes para cada 1 (uma) ação ordinária após o grupamento, estabelecendo-se que, a fração de ação resultante do agrupamento correspondente a R\$ 0,01 (um centavo e fração), deverá ser cancelada, sem qualquer pagamento de indenização ao único acionista existente nesta data.

Ainda em 20 de abril de 2022, a Companhia aumentou o capital social no montante de R\$ 2.300 via capitalização de AFAC, com emissão de 2.883 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de R\$ 0,01 por cada ação ordinária.

(b) Lucro (prejuízo) por ação

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do resultado atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício. A Companhia não mantém ações em tesouraria.

	2022	2021
Lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia	84	(1.365)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares)	117.322	197.580
Lucro (prejuízo) básico por ação (em R\$)	0,00	(0,01)

A Companhia não possui ações ordinárias em circulação que possam causar diluição ou dívida conversível em ações ordinárias. Assim, o lucro (prejuízo) básico e o diluído por ação são iguais.

(c) Ajuste de avaliação patrimonial

Obrigações com benefícios pós-emprego

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foi realizada a remensuração no montante de R\$ 20 (2021 – R\$ 32), através de avaliação realizada por atuários independentes, com os valores registrados em outros resultados abrangentes e as despesas foram registradas como despesas financeiras e despesas de serviços.

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19 Resultado do exercício

(a) Receita

A reconciliação das receitas brutas auferidas é conforme segue:

	2022	2021
Operações		
Receita de água	23.122	20.315
Receita de esgoto	73	
Receita de construção	18.691	13.570
Outros serviços	850	285
	42.736	34.170
Impostos e contribuições sobre serviços	(2.206)	(1.875)
Abatimentos e cancelamentos	(192)	(325)
	40.338	31.970

(b) Despesa por natureza

	Nota explicativa	2022	2021
Classificadas por natureza:			
Custo de construção (i)		(18.317)	(13.299)
Pessoal			
Remunerações		(3.361)	(2.797)
Encargos sociais e trabalhistas		(1.103)	(839)
Benefícios		(1.231)	(1.029)
		(5.695)	(4.665)
Materiais		(2.587)	(2.316)
Serviços			
Aluguéis e condomínios		(171)	(814)
Energia elétrica		(3.670)	(3.135)
Manutenções		(822)	(1.563)
Auditorias, consultorias e assessorias		(261)	(455)
Serviços pessoa física e jurídica		(785)	(1.096)
Outros		(175)	(172)
		(5.884)	(7.235)
Tributos, taxas e contribuições		(1.285)	(1.127)
Partes relacionadas	15	(2.636)	(2.337)
Seguros		(56)	(60)
Depreciação e amortização		(1.610)	(1.430)
Viagens		(64)	(44)
Perdas de créditos esperadas		16	34
Outras		334	(51)
		(37.784)	(32.530)
Classificadas por função:			
Custo dos serviços prestados		(32.707)	(27.698)
Gerais e administrativas		(5.040)	(4.710)
Outras despesas, líquidas		(37)	(122)
		(37.784)	(32.530)

- (i) O custo de construção é composto, basicamente, por serviços de terceiros, mão de obra, materiais e outros custos necessários para formação da infraestrutura do contrato.

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(c) Resultado financeiro

	Nota explicativa	2022	2021
Receitas financeiras			
Rendimentos de aplicações financeiras		751	482
Multas e juros por atraso de pagamentos		376	333
Variações monetárias		7	
Outras			1
Descontos condicionais obtidos		9	
(-) Tributos sobre receitas financeiras (Pis e Cofins)		(53)	(38)
		<u>1.090</u>	<u>778</u>
Despesas financeiras			
Juros e variações monetárias		(1.981)	(643)
Amortização do custo de transação		(38)	(22)
Partes relacionadas	15	(375)	(521)
AVP		(271)	(278)
Tributos sobre operações financeiras		(8)	(4)
Multa por atraso de pagamento		(7)	(8)
Juros obrigações com benefícios pós emprego		(4)	(4)
Outras		(793)	(755)
		<u>(3.477)</u>	<u>(2.235)</u>
Resultado financeiro, líquido		<u>(2.387)</u>	<u>(1.457)</u>

20 Seguros

A identificação, mitigação, gerenciamento de riscos e contratação de seguros são tratados na Companhia obedecendo a parâmetros e coberturas estabelecidas pela Administração.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possuía seguros contratados, substancialmente, para a cobertura de prédios e instalações, garantias dos contratos assinados referente à prestação de serviços, além de cobertura de responsabilidade civil para riscos de engenharia, riscos operacionais e garantia de cumprimento de obrigações do contrato de concessão, resumidos como segue:

Tipo de cobertura	2022	2021
Garantia de contrato	10.201	9.379
Responsabilidade civil	50.000	50.000
Risco de engenharia	87.889	25.499
Riscos operacionais	117.438	400.750
Riscos ambientais	130.000	130.000

BRK Ambiental – Caçador S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21 Operações que não afetaram caixa (demonstração dos fluxos de caixa)

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram realizadas operações não envolvendo caixa nas demonstrações do fluxo de caixa, do qual demonstramos as principais a seguir:

Intangível

	<u>2022</u>
Total de adições dos ativos de contrato e intangível (Nota 8 e 10)	19.371
Itens que não afetam caixa (ver composição a seguir)	<u>(4.705)</u>
Total das adições no intangível conforme demonstração do fluxo de caixa	14.666
Transações de investimento e financiamentos que afetaram o intangível, mas não envolveram caixa:	
Juros capitalizados no exercício	(4.649)
Fornecedores a pagar	318
Margem de construção do exercício	<u>(374)</u>
Total	<u>(4.705)</u>

* * *